

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1014/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
Belém-PA, terça-feira, 30 de junho de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MONICA CRISTINA MESQUITA REGO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2010283/1, no dia 23/03/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/238101, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MONICA CRISTINA MESQUITA REGO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2010283/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 560130

**PORTARIA Nº 1013/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
Belém-PA, segunda-feira, 29 de junho de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) EUDENISE MADALENA MUNIZ DE SOUZA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 701157/1, no dia 06/03/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/92253, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) EUDENISE MADALENA MUNIZ DE SOUZA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 701157/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, sendo que 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias é de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 560132

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 827/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/478063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09 a 11/07/2020;

- 1 . IPC - SERGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA - MAT:5692938
- 2 . IPC - ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT:5886805
- 3 . DPC - FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL - MAT:5940518

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 828/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/477846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09 a 11/07/2020;

- 1 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926
- 2 . EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT:5940351
- 3 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 829/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/471756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09 a 13/07/2020;

- 1 . - RAFAELA STHEFANY DA SILVA - MAT:5955604

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 830/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/477864, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09 a 11/07/2020;

- 1 . IPC - VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT:5917586
- 2 . IPC - WALLAFF SAMM CORREA FEITOSA - MAT:5940119
- 3 . DPC - MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT:5940430

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 831/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/478042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09 a 11/07/2020;

- 1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629
- 2 . IPC - JOAO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR - MAT:57202071
- 3 . IPC - JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT:5940053
- 4 . DPC - MARCOS ANDRE ARAUJO DA SILVA - MAT:5940479

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 832/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/477890, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09 a 11/07/2020;

- 1 . IPC - AUGUSTO SERGIO MONTEIRO DA SILVA - MAT:5704014
- 2 . IPC - RODRIGO FERREIRA DE SOUSA - MAT:5940201
- 3 . DPC - AMANDA PEREIRA DA COSTA - MAT:5940394

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;